

INDICAÇÃO

274/2016

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO**

ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Senhor **JOÃO MARCHI** – Chefe do Setor de Limpeza Pública, no intuito de diminuir o tempo de recolhimento do lixo das residências e comércios, ora juntado pelos coletores de lixo do município.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente em nosso município os sacos de lixo são coletados das lixeiras e amontoados pelos coletores nas vias da cidade para posteriormente serem recolhidos pelos caminhões. Ocorre que tal fato ocasiona além de mau cheiro, muita sujeira, já que, muitas vezes os sacos amontoados acabam atraindo cães e gatos, que rasgam estes sacos e espalham restos de lixo pelas vias.

Diante do exposto, por sabermos da fundamental importância do serviço de limpeza pública, sugiro em solicitar da municipalidade a agilidade em recolher das vias da cidade o lixo ora juntado pelos coletores. Desse modo, a celeridade em se coletar o lixo favorece a não reincidência do problema, contribui com a limpeza da cidade, bem como a conscientização da comunidade, evitando problemas de diversas ordens e, por conseguinte, transtornos.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de Novembro de 2016

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 NOV. 2016

PROT. Nº 468

PROTOCOLO